DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social Estadual - PMAS/2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 12 de janeiro as quatorze horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social Estadual - PMAS/2023, apresentado pela Diretora de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Artigo1° Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social Estadual - PMAS/2023 com atualização e inclusão de recursos para o exercício, que trata do planejamento técnico financeiro da Política de Assistência Social no Município e repasse de recursos financeiros por parte do Estado.

Artigo 2° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano Municipal de Assistência Social Estadual - PMAS/2023.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 12 de janeiro de 2023

MARIA DVANIL D'AVILA CALOBRIZI
Presidente CMAS